



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias, traslado e embalsamento, para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município de Mojuí dos campos.

Área Requisitante: Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: JAIME PARENTE SEADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Trata-se de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias, translado e embalsamento, para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município de Mojuí dos campos.

1.2 A contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários para a Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, entendem se por Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS- Sistema Único de Assistência Social e são prestadas aos cidadãos às famílias em virtude e nascimento, morte (como é o caso do auxílio funeral), situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

1.3 A realização de Processo Licitatório para futura prestação dos Serviços deste objeto se explica face ao interesse público presente na necessidade de atender às famílias de baixa renda do Município de Mojuí dos Campos -Pá, às quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.

1.4 A quantidade a ser adquirida se faz necessária devido à falta de Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias, translado e embalsamento, para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município de Mojuí dos campos, estando condizente com o consumo/utilização da SEMTRAS.

1.5 Assim, faz-se necessário o pretendido Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias, translado e embalsamento, para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município de Mojuí dos campos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 A pretendida contratação está prevista no orçamento da Lei Orçamentária Anual vigente. (Quando se tratar de contratações referentes ao exercício de 2024).

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2024.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 O(s) bem(ns) objeto(s) desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.2 Da exigência de prospecto (se houver necessidade)

4.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, cópia visíveis dos manuais, catálogos e instruções que permitam a perfeita identificação dos produtos ofertados, descrito em língua portuguesa ou traduzidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

4.2.1.1 Somente serão aceitos os prospectos/catálogos impressos em sites oficiais dos produtos;

4.2.2 Serão exigidos prospectos dos seguintes produtos:

4.2.2.1 Translado

4.2.2.2 Urnas mortuárias

4.2.2.3 Embalsamento

4.2.3 Caso não seja possível analisar os materiais através dos manuais/catálogos, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.5 No caso de não haver apresentação dos manuais/prospectos ou ocorrer atraso na apresentação, sem justificativa aceita, ou havendo apresentação de manuais/prospectos fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.2.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.2.6.1 Inspeção visual (fotografias do produto); e

4.2.6.2 Análise das fichas técnicas do produto.

4.2.7 Se o(s) manual(is)/prospecto(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) manual(is)/prospecto(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste ETP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

4.3 Da Subcontratação

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação

4.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos serviços.

4.5 Garantia dos produtos

4.5.1 Todos os materiais permanentes deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;

4.5.2 A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;

4.5.3 Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Em pesquisa sobre o panorama do mercado nas lojas físicas, observou-se que, em matéria de Contratação de empresas especializadas em de serviços funerários a Administração Pública em geral costuma adotar um modelo para a contratação deste serviço, é ele

5.1.1 Contratação serviços funerários de urnas mortuárias, traslado e embalsamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

5.1.1.1 Neste modelo **Contratação serviços funerários de urnas mortuárias, traslado e embalsamento**, a Administração Pública adquire o serviço, completo deste a remoção do corpo até o traslado.

5.1.1.2 Essa solução costuma ser adotada em situações de maior necessidade, por exemplo, quando o uma família não possui condições financeiras para pagar com o sepultamento de um familiar de baixa renda.

6. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

6.1 Contratação serviços funerários de urnas mortuárias, traslado e embalsamento.

6.1.1 Para a Administração Pública, a contratação serviços funerários de urnas mortuárias, traslado e embalsamento, justifica-se uma solução vantajosa e garantia da qualidade dos serviços com disponibilidade de pessoal qualificado voltado para a eficácia e eficiência dos recursos empregados;

6.1.2 Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Registro de preços para eventual e futura **contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias, traslado e embalsamento, para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município de Mojuí dos campos**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Item	Especificação	ref	Quant.	Preço Es- timado Unitário	Preço Total Estimado
1	Caixão (Adulto) em madeira envernizada, com 4 chavetas em aço bi cromatizado, sem visor com forro de TNT (sem remoção).	UND	80	1.669,93	133.594,40
2	Caixão (Infantil) em madeira envernizada, com 4 chavetas em aço bi cromatizado, sem visor com forro de TNT (sem remoção).	UND	40	1.381,96	55.278,40
3	Remoções -Os serviços de remoções compreendem as remoções em urnas em embalagem específicas do local do óbito até o estabelecimento funerário e posteriormente ao local do sepultamento	KM	10.000	7,83	78.300,00
4	Serviços Funerais COVID-19 , urna funeral Adulta com remoção sextavada, sem visor, de madeira envernizada com 4 alças simples pigmentado, com chavetas para fechamento da tampa, com zinco interno lacrado, com traslado até Mojuí dos Campos	UND	80	2.749,81	219.984,80
5	Serviço de preparação de corpo -somentemente quando necessário e solicitado, e de acordo com as normas de referência técnicas para o funcionamento de estabelecimento funerários e congêneres da ANVISA	UND	10	1.783,33	17.833,30
Quinhentos e quatro reais, novecentos e noventa reais e noventa centavos					504.990,90

7.2 O objeto deste procedimento de sistema de registro de preços não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal n^o 11.462, de 31 de março de 2023.

7.3 Os serviços deverão seguir as normas de vigilância sanitária vigentes, e incluir fornecimento de urna funerária, higienização, embalsamamento (quando necessário), desembaraço de documentação e traslado e sepultamento prestados pela empresa contratada.

7.4 Os serviços discriminados no quadro do item 7.1 compreende:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

- a) Caixaão (Adulto) em madeira envernizada, com 4 chavetas em aço bi cromatizado, sem visor com forro de TNT (sem remoção)
- b) Caixaão (Infantil) em madeira envernizada, com 4 chavetas em aço bi cromatizado, sem visor com forro de TNT (sem remoção)
- c) Remoções - Os serviços de remoções compreendem as remoções em urnas em embalagem específicas do local do óbito até o estabelecimento funerário e posteriormente ao local do sepultamento.
- d) Serviços Funerais COVID-19, urna funeral Adulta com remoção sextavada, sem visor, de madeira envernizada com 4 alças simples pigmentado, com chavetas para fechamento da tampa, com zinco interno lacrado, com traslado até Mojuí dos Campos.
- e) Serviço de preparação de corpo- somente quando necessário e solicitado, e de acordo com as normas de referência técnicas para o funcionamento de estabelecimento funerários e congêneres da ANVISA.

7.5 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.6 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP.

7.7 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes.

7.8 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário:

7.9 Os materiais incluídos no serviço, devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2.

7.10 A execução dos serviços será iniciada, no máximo, 02 (duas) horas após o acionamento da Contratada, por meio de emissão de ORDEM DE SERVIÇO, a ser emitida por representante da CONTRATANTE, sendo sua conclusão dependente das ações preliminares, da liberação de toda documentação necessária à execução do serviço, a ser providenciada pela Contratada, e do efetivo traslado do corpo do local de origem até o destino.

7.11 O prazo máximo para conclusão dos serviços (entrega do corpo no local de destino), será de 24(vinte e quatro) horas após o acionamento da contratada, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado pela contratada e aceito pela contratante.

7.12 A Contratada deverá dispor de um sistema de atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana.

7.13 O local de origem e de destino do corpo será informado por ocasião do acionamento do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

7.14 A aceitação dos serviços se dará por meio de atestação do Gestor da Contratação exarada na Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA, procedendo-se a observações, se necessário.

7.15 Será recusado produto deteriorado ou avariado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1 Em razão das características do objeto a ser contratado, que permitem a sua divisão, o objeto será parcelado em itens.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Os resultados pretendidos são assegurar as famílias de baixa renda o apoio proteção referente auxílio funeral e visando amenizar a situação de dor e perda de um ente querido.

9.2 Vale ressaltar que atualmente existem famílias em situação de extrema pobreza, cadastradas no Cadastro Único e muitas dessas famílias encontram-se em estado de vulnerabilidade completa, dependem exclusivamente do apoio da Secretaria, referente a benefícios gratuitos, muitas dessas famílias são compostas por crianças pequenas (não estão com idade escolar), de idosos, deficientes, de doentes e pessoas desempregadas.

9.3 Nesse sentido há necessidade para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de trabalho e Assistência do Município de Mojuí dos Campos.

9.4 A contratação do objeto é garantir um serviço funerário gratuito, oportunizando um momento assistência para as famílias atendidas nos projetos, programas e serviços ofertados pela política de assistência social no município de Mojuí dos Campos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1 Não aplicável.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ **504.990,90** (Quinhentos e quatro mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1616 -Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Dotação Orçamentária: 08.244.0003 2.055 - Ações de assistência e promoção social

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados a Impostos

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Não há que se falar em impactos ambientais com a presente contratação.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca do Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários. Concluímos que este ETP evidencia que o Registro de Preços pretendido é viável e necessário para viabilizar o suprimento futuro da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Trabalho e assistência Social-SEMTRAS do Município de Mojuí dos Campos - PA, contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários. Cabe à política de Assistência Social garantir proteção social, suporte e apoio perante o óbito, por vezes, inesperado e atípico em seu cotidiano, aos familiares e/ou dependentes da pessoa falecida, sobretudo quando esta desempenhava papel referência emocional/econômica da família (Bovolenta, 2017).

15.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Mojuí dos Campos, 09 de fevereiro de 2024.

JAIME PARENTE SEADE
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Decreto 031/2024

De acordo:

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021